



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 528, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e processo Digital Eletrônico sob nº 6199/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 2,5 (duas diárias e meia), aos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 24 a maio à 26 de setembro de 2023, sendo:

- Leomar Rohden, Prefeito Municipal – Valor de R\$ 1.827,50 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- Lucas Blatt, Secretário Municipal de Planejamento – Valor de R\$ 1.522,50 (um mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Cerimônia de liberação de recursos, a convite do Governador do Estado do Paraná;
- Audiência Pública sobre A Cadeia de Produção de Hidrogênio Renovável no Paraná
- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas.
- Visita às Secretarias do Estado;
- Veículo para transporte: Wolks TAOS – Placa SDR 5H18

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023.

  
Leomar Rohden  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Boletim Nº 2930  
de 22/09/23 FL.  
Ana  
Visto